



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.020, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Denomina a Avenida 01 (um) do Residencial Viver Melhor, localizado no bairro Araretama –Pindamonhangaba/SP de AVENIDA ANTONIO FERNANDES (SILVINHO LOCUTOR),

(Projeto de Lei nº 36/2017, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

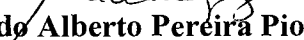
Art. 1º Fica denominada de ANTONIO FERNANDES (SILVINHO LOCUTOR), a Avenida 01 (um) do Residencial Viver Melhor, localizado no bairro Araretama, no município de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 10 de maio de 2017.

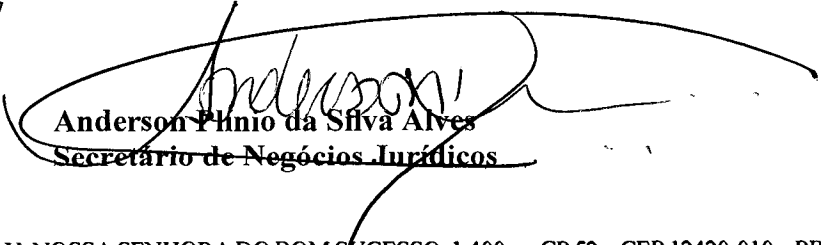

Isael Domingues
Prefeito Municipal


Urbano Reis Patto Filho
Secretário de Infraestrutura e Planejamento


Ricardo Alberto Pereira Piorino
Secretário de Gestão e Articulação Política

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 10 de maio

de 2017


Anderson Flávio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos